

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42 prefmaua@matrix.com.br

PUBLICADO EM 22,03,200.

LEI N.º 007/2007

<u>SÚMULA:</u> Dar denominação a próprios Municipais e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, Estado do Paraná, aprovou, e **eu Prefeito Municipal** sanciono a seguinte:

<u>Lei</u>

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a denominar a Rua 71, para Rua dos Passarinhos, em nossa cidade.

Art.2º - Revogam -se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 14 de março de 2007.

> HERMES WICTHOFF PREFEITO MUNICIPAL